

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Após o Conselho Europeu de 28 e 29 de junho, o Senhor Primeiro-Ministro, António Costa, referiu à imprensa que o Governo português estaria a negociar com a Alemanha um Acordo bilateral no sentido de tornar mais céleres os procedimentos de repatriamento dos requerentes de asilo que se encontrem na Alemanha e tenham chegado à Europa através de Portugal. Tratar-se-ia sobretudo de um “*gesto político*” de apoio à Chanceler Angela Merkel, dado o universo relativamente pequeno destes requerentes de asilo (in Expresso, 30 de junho 2018).

Nesta sequência, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tem solicitado informação regular e detalhada ao Governo sobre o Acordo acima referido pelo Senhor Primeiro Ministro. Esses pedidos de informação têm sido solicitados tanto por escrito, como no decorrer de audições com membros do Governo, nomeadamente com a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus.

Por conseguinte, em 11 de julho, o GP/PSD perguntou, ao Governo, por escrito, de forma muito concreta, *quando é que o Governo previa entregar à Assembleia da República o acordo bilateral em matéria migratória entre Portugal e a Alemanha.* A esta pergunta, o Governo respondeu com uma síntese do referido Acordo.

Ora, não foi uma síntese do Acordo que o GP/PSD solicitou ao governo.

Com efeito, sobre esta matéria, as respostas do Governo, às solicitações efetuadas, pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, têm sido manifestamente insuficientes.

*Relembramos, neste contexto, o estipulado na Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio e Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, Lei de Acompanhamento, Apreciação e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União, no n.º 3 do seu Artigo 5.º - Informação à Assembleia da República:*

*“(…) 3 - Os Deputados à Assembleia da República podem requerer qualquer documentação nacional ou europeia disponível que releve para o exercício das competências previstas na*

*presente lei (...).”*

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, vêm ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer o envio da versão completa do Acordo bilateral entre Portugal e a Alemanha, sobre movimentos secundários de requerentes de asilo assinado em 10 de setembro de 2018.

Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2018

Deputado(a)s

RUBINA BERARDO(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

REGINA BASTOS(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

INÊS DOMINGOS(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)